



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 576/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 429/2014, datada de 17 de Julho de 2014, que concedia temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora **CLAUDIA CRISTINA IVANHINCHEN**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.439.657-7/PR e CPF nº 059.071.359-05, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C01, nomeada pela Portaria nº 379/2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal do Campo Miguel Martim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 13 de Novembro de 2014.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leão
Nº 2022
De 18/11/14
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br